

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 089/2009;
 Convênio: nº 003/2009;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI(Concedente) e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI(Conveniente);
 Objeto: Recuperação de 145,70 km de rodovia vicinal no Município de Oeiras-PI, conforme Plano de Trabalho;
 Valor: R\$ 1.714.869,58, sendo que o IDEPI repassará à Prefeitura R\$ 1.676.842,38, dividido em 04(quatro) parcelas: a 1ª(primeira) no valor de R\$ 419.212,38, e as 03(três) restantes, no valor de R\$ 419.210,00, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI; A contrapartida da conveniente será de R\$ 38.027,20, divididos em 04(quatro) parcelas, sendo a 1ª(primeira) no valor de R\$ 11.408,16, a 2ª(segunda) de R\$ 11.411,16, e a 3ª(terceira) de R\$ 7.605,44, liberação esta na forma do Plano de Trabalho;
 Prazo: Até 24-06-2010;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado/Prefeitura Municipal;
 Data: 24-06-2009;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Municipal de Oeiras-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 741/2008;
 Tomada de Preços: nº 077/2008;
 Contrato: nº 013/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
 Contratada: Empresa MARCA-Engenharia Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
 Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 08-06-2009;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Carlos Roberto Bucar e Brayner, pela Empresa MARCA-Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.015/2008;
 Carta Convite: nº 201/2008;
 Contrato: nº 206/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 19-06-2009;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Carlos Alberto Bucar e Brayner pela Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2007;
 Convite: nº 007/2008;
 Contrato: nº 016/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Construtora GUARANI Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 23-06-2009;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Raimunda Rosa da Silva, pela Construtora GUARANI Ltda.

OF. 598

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2008



PROCESSO Nº: AC.120.1.005220/08
CONTRATO Nº: 015/2008
CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)
CONTRATADA: EMPRESA SANTA ROSA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 015/2008 por 30 (trinta) dias.
ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Benedito Orlando de C. Gonçalves Nunes pela Empresa Santa Rosa Ltda.

OF. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 002 / 2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
CONTRATADO: AGOSTINHO COELHO DE BRITO
OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e/ou acessórios originais compreendendo os serviços de mecânica, serviços elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento, balanceamento, cambagem, e guinchamento de veículos da Fundação contratante, conforme condições estabelecidas no pregão de nº 016/06 e na proposta apresentada pela contratada, partes integrantes do contrato original e deste termo aditivo.

Este Termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, nas mesmas condições do processo de licitação, conforme o inc. II do art. 57 da lei nº 8.666/93.

OF. 217

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 001 / 2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE EMPRESAS DE TV, RÁDIO DIFUSÃO E SIMILARES DO ESTADO DO PIAUÍ – COOPCOM

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços extraordinários de sociedade cooperativa de profissionais de Empresas de TV, Radiodifusão e Similares do Estado do Piauí – Coopcom para prestação de serviço nas unidades da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, nas cidades de Teresina, Picos e Parnaíba, nas funções já mencionados no Contrato 001/2008, da execução dos serviços extraordinários, a sociedade cooperativa contratada deverá executar os serviços de acordo com a necessidade e disponibilizar profissionais em quantidade especificadas pela contratante para atender os serviços extraordinários inclusive em viagens, plantões e outros de acordo com o estabelecido pela contratante.

OF. 237

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM JUNHO DE 2009

Nº Contrato	Contratado	Objeto do Contrato	Valor	R F	Vigência	Assinatura
06/2009	TICKET SERVIÇOS S/A	Fornecimento de combustíveis, derivados e manutenção de frota	R\$ 250.000,00	113	12 meses	01/06/2009

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-7513 – Fax: 3226-1870

Teresina, 25 de junho de 2009

Leila Rocha Lôbo
 Presidente da CPL – H.A.A.

Márcia Astrês Fernandes
 Diretora Geral do HAA

OF. 0267